



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2012

GOIÂNIA, 19 DE JULHO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.392

LEI.....	PÁG. 01
DECRETO.....	PÁG. 03
DESPACHO.....	PÁG. 03
PORTARIA.....	PÁG. 07
EXTRATO.....	PÁG. 10
TERMO DE PAGAMENTO.....	PÁG. 12
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 12
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 12
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 13

LEI

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9155, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Passa para o Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o Congresso de Mulheres do mês de novembro da Assembléia de Deus Ministério de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia a realização anualmente do Congresso de Mulheres da Assembléia de Deus Ministério de Campinas.

Parágrafo único. Será realizado no mês de novembro de todo ano.

Art. 2º Sua realização se dará na sede das Assembléias de Deus, situada à Rua Senador Jaime, n.º 715, Campinas, e no Ginásio de Campinas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário a presente matéria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana

Darci Accorsi

Dário Délio Campos

Edmilson Divino dos Santos

Elias Rassi Neto

Fradique Machado de Miranda Dias

Joaquim Thomaz Jaime

Leodante Cardoso Neto

Luiz Fernando Santana

Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz

Neyde Aparecida da Silva

Paulo Roberto Manoel Pereira

Reginaldo Ferreira Melo

Teresa Cristina Nascimento Sousa

Wesley Batista da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9156, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Passa para o Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia o Congresso de Jovens no mês de setembro da Assembléia de Deus Ministério de Campinas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiânia a realização anualmente do Congresso de Jovens da Assembléia de Deus Ministério de Campinas.

Parágrafo único. Será realizado no mês de setembro de todo ano.

Art. 2º Sua realização se dará na sede das Assembléias de

Deus, situada à Rua Senador Jaime, n.º 715, Campinas, e no Ginásio de Campinas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º São revogadas as disposições em contrário a presente matéria.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9157, DE 17 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre a declaração de reconhecimento como entidade de utilidade pública e assistência social a Associação Maçônica de Assistência Social no Estado de Goiás AMEM/GO, com sede nesta Capital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública e

assistência social a Associação Maçônica de Assistência Social em Goiás, com a sigla AMEM/GO, com sede na Av. Contorno, n.º 1975, Setor Norte Ferroviário, nesta Capital e nos termos de seu estatuto social.

Art. 2º A entidade que menciona o art. 1º gozará das isenções tributárias e fiscais de competência do Município de Goiânia incidente sobre seus bens móveis e imóveis utilizados na execução de suas atividades estatutárias.

Art. 3º Fica revogada a Lei n.º 5693, de 08 de setembro de 1980 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

DECRETO**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1797, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear** LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 834696, CPF nº 457.520.521-49, para exercer o cargo, em comissão, de *Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo*, a partir de 17 de julho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

DESPACHO**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

ASSUNTO : RESULTADO DA 1ª FASE (DOCUMENTAÇÃO) DOS PROJETOS INSCRITOS NA 2ª ETAPA DO EDITAL Nº 07/2011 - LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0216/2012 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações e especificamente pela Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 2.593, de 22 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 1.307, de 28 de junho de 2007 e Decreto nº 1.619, de 07 de agosto de 2007, e em conformidade com as normas estabelecidas no item 6.1 (Pré-análise) do Edital nº 07/2011,

RESOLVE:

Homologar e tornar público os resultados dos projetos culturais **habilitados e inabilitados** pela Comissão de Projetos Culturais - CPC, na 1ª Fase (Documentação) da 2ª etapa do Edital Nº 07/2011 inscritos no

período de 11 de maio a 15 de junho de 2012, a saber:

**PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS PELA COMISSÃO
DE PROJETOS CULTURAIS - CPC
NA 1ª FASE (Documentação) EDITAL Nº 07/2011 - 2ª ETAPA**

ARTES CENICAS				
Nº	PROCESSO	PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49039557	ARILTON LOPES ROCHA	ARTES CENICAS	HABILITADO
02	49044453	CÉLIA MARIA RIBEIRO	ARTES CENICAS	HABILITADO
03	49065531	CENTRO CULTURAL BENEFICENTE RHEMA	ARTES CENICAS	HABILITADO
04	49064560	CLEBER VIEIRA DOS SANTOS	ARTES CENICAS	HABILITADO
05	49062354	DEUSIMAR GONZAGA	ARTES CENICAS	HABILITADO
06	48889620	ELIZA REBECA SIMÕES NETO VASQUEZ	ARTES CENICAS	HABILITADO
07	49039824	ESTÚDIO DE DANÇA ARTE BALLET E JAZZ	ARTES CENICAS	HABILITADO
08	49053843	EURIPEDES OLIVEIRA DOS SANTOS	ARTES CENICAS	HABILITADO
09	49060530	EVILMAR CAETANO ENÉAS	ARTES CENICAS	HABILITADO
10	49065388	FERNANDO ALVES ROCHA	ARTES CENICAS	HABILITADO
11	49046359	FRANCO LUCIANO PEREIRA PIMENTEL	ARTES CENICAS	HABILITADO
12	48872981	GRAZIELLE DE MATTOS CHAVES	ARTES CENICAS	HABILITADO
13	48878334	GUILHERME WOLHGEMUT F. VELOSO DA SILVEIRA	ARTES CENICAS	HABILITADO
14	48883532	INGRID RODRIGUES GOMES	ARTES CENICAS	HABILITADO
15	49049412	JAIME DIAS TAGUATINGA JUNIOR	ARTES CENICAS	HABILITADO
16	48869904	JHONY ROBSON DOS SANTOS	ARTES CENICAS	HABILITADO
17	49031980	JOCIEL PEREIRA ALVES	ARTES CÊNICAS	HABILITADO
18	49059361	KARULYNE RAMOS MARTINS	ARTES CENICAS	HABILITADO
19	49059019	MARCELA PUTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA	ARTES CENICAS	HABILITADO
20	48889531	MARCIA CAROLINE AMARAL ALBUQUERQUE	ARTES CENICAS	HABILITADO
21	49065485	MARIA ANGELA DE AMBROSIS PINHEIRO MACHADO	ARTES CENICAS	HABILITADO
22	48879144	QUASAR CIA DE DANÇA LTDA	ARTES CENICAS	HABILITADO
23	48887058	RENATA DOS SANTOS CAETANO	ARTES CENICAS	HABILITADO
24	49055072	RODRIGO MARCIO RAMOS JUBÉ	ARTES CENICAS	HABILITADO
25	48867472	SAJAMES PAIVA DE ARAUJO	ARTES CENICAS	HABILITADO
26	48869467	SANDRO FREITAS DE ARAUJO	ARTES CENICAS	HABILITADO
27	49057610	SAULO ISSA DE FREITAS	ARTES CENICAS	HABILITADO
28	49052324	SEM NOME CIA DE TEATRO	ARTES CENICAS	HABILITADO
29	48878237	SEMIO CARLOS BATISTA	ARTES CENICAS	HABILITADO
30	49054017	SIMONE MALTA SEGURADO	ARTES CENICAS	HABILITADO
31	49039361	TEATRO EXERCICIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ARTES CENICAS	HABILITADO
32	48884857	THIAGO MOURA CARNEIRO	ARTES CENICAS	HABILITADO
33	48879683	VALÉRIA MARIA CHAVES DE FIGUEREDO	ARTES CENICAS	HABILITADO

ARTES PLÁSTICAS E ARTES VISUAIS				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49054556	JANAINA GOMES MACHADO	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
02	49059892	ALESSANDRA ALVES MENDONÇA TELES	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
03	49122659	ANTONIO JOSUE DA SILVA	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
04	48842593	CLEITON DE OLIVEIRA ALVES	ARTES VISUAIS	HABILITADO
05	49006845	CRISTIANE DE REZENDE SANTOS	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
06	48998097	DAMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
07	49004010	DEMIRANE GONÇALVES RODRIGUES	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
08	48886167	JULIANA DE PAULA SILVA	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
09	48885373	LAILA CHALUB SANTORO	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
10	49062991	LARA ANDRADE OLIVEIRA PAZ	ARTES VISUAIS	HABILITADO
11	48881084	POLLYANNA CARDOSO DUARTE BADAUY	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
12	49056711	PRISCILA TOMAZINI ITO	ARTES PLASTICAS	HABILITADO
13	48872701	WALKYRIA DE SOUZA VERISSIMO	ARTES VISUAIS	HABILITADO

CINEMA, ÁUDIO E VÍDEO				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49059159	ANTONIO BATISTA DE SOUZA NETO	AUDIO VISUAL	HABILITADO
02	48876293	DANIEL CALIL CANÇADO	CINEMA E VIDEO	HABILITADO
03	48873464	DENNIA DE SOUSA ALMEIDA FERREIRA	AUDIO VISUAL	HABILITADO
04	48874878	FABIANA DE OLIVEIRA ASSIS	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
05	48867847	ISABELA VEIGA OLIVEIRA	CINEMA E VIDEO	HABILITADO
06	49065396	KLEBER JUNIOR DA SILVA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
07	49065418	LARISSA FERNANDES SANTOS	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
08	48879985	LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
09	48878458	LUIZ CARLOS VALETIM	CINEMA, AUDIO VIDEO	HABILITADO
10	49064411	MARCELO AGUIAR BORELA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
11	48886451	MARCIA LOPES DERETTI	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
12	48879535	MARIA APARECIDA ABDALA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
13	49065353	PAULO HENRIQUE MACEDO	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
14	49063717	PAULO RODRIGO DE JESUS	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
15	48880304	RANULFO DOMINGOS BORGES	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
16	48886736	SARA NUNES VITÓRIA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO
17	48884946	WALDEMAR FERNANDES VIEIRA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	HABILITADO

CULTURA POPULAR /ARTES INTEGRADAS				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49065281	ANTONIO GUERINO ORTENCE FILHO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
02	49065361	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRAIA CHAPÉU DO VOVÔ	CULTURA POPULAR	HABILITADO
03	49052839	ASSOCIAÇÃO SEMENTE DA VIDA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
04	49058471	CARLOS EDUARDO FERREIRA QUIRINO RODRIGUES	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
05	48879039	CLEUBISMAR DE JESUS	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
06	48884491	CRIMEIA RESISTENCIA COMUNITARIA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
07	48887295	DENISE GODOI DE CARVALHO VERANO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
08	49015658	FABIO JUNIO DA SILVA MATOS	CULTURA POPULAR	HABILITADO
09	48882099	GILMAR ALVES LIMA	CULTURA POPULAR	HABILITADO
10	48863388	JASON ABRAÃO	CULTURA POPULAR	HABILITADO
11	48870775	LARA COSTA RORIZ DE ARAUJO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
12	49054823	LEONARDO RIBEIRO MONTEIRO BELEM	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
13	48879314	LOHANE SIZERVINCIO MACHADO	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
14	49049081	LUCIANA GOMES RIBEIRO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
15	49059779	LUCIANA RODRIGUES PINHEIRO TORRES	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
16	49065078	LUIZ CARLOS LOPES DE MENDONÇA	CULTURA POPULAR	HABILITADO
17	49063423	MARCELO HENRIQUE VIANA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
18	49057903	MARGARETHE DE LOUDES DE SOUZA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
19	49064292	MARIA DA SILVA OLIVEIRA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
20	48848796	MARIA GORETI PADARES	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
21	48861695	MARILIA RIBEIRO PEREIRA REZENDE	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
22	49060548	MICHELLY KATHEEN DE OLIVEIRA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
23	49055129	PAULO COELHO NUNES	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
24	49046049	PEDRO DE CARVALHO VERANO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
25	49065329	REGINALDO CARDOSO DE LIMA	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
26	49051654	RENER BUENO MARINHO BILAC	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
27	49058047	ROSEMARY APARECIDA DE JESUS	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
28	48877842	SANDRO DE OLIVEIRA	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
29	48882510	SANTIAGO PEREIRA GOMES	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
30	48887325	SOCIEDADE GOIANA PONTIFICIA	CULT. POPULAR E ART. INTEGRADAS	HABILITADO
31	49063539	SOPHIA FERREIRA PINHEIRO	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
32	48873073	VANUSA NOGUEIRA NEVES	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO
33	48885772	VINICIUS MACHADO LUZ	ARTES INTEGRADAS	HABILITADO

LITERATURA				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49065540	ANDRÉIA CARLA DE MIRANDA PITA	LITERATURA	HABILITADO
02	49047762	EURICLEDES MENDES DA CUNHA	LITERATURA	HABILITADO
03	48668640	HELIO DE JESUS RODRIGUES	LITERATURA	HABILITADO
04	49065400	JANAINA DIAS SOLDERA	LITERATURA	HABILITADO
05	49058233	JOSÉ ANTONIO GOMES DE SOUZA	LITERATURA	HABILITADO
06	49063091	LARISSA PEREIRA MUNDIM	LITERATURA	HABILITADO
07	48889476	NADIA APARECIDA PIRES	LITERATURA	HABILITADO
08	48877257	PATRICIA GOMES FERREIRA	LITERATURA	HABILITADO
09	48881904	PLACIDINA LEMES SIQUEIRA	LITERATURA	HABILITADO
10	48996876	RAIMUNDO NONATO CABRAL FILHO	LITERATURA	HABILITADO
11	49063563	ROSANE BATISTA RAMOS	LITERATURA	HABILITADO
12	49056041	RUTH VIEIRA DINIZ	LITERATURA	HABILITADO

MÚSICA				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	48884199	ALBA LUCINIA FRANCO	MUSICA	HABILITADO
02	49048904	ALEXANDRE ALVES PINHEIRO	MUSICA	HABILITADO
03	49053321	ANDRÉ LUIZ LOPES DE MENDONÇA	MUSICA	HABILITADO
04	49062435	ANÍSIO LINO GOMES	MUSICA	HABILITADO
05	48908551	ANTONIO ROSALVO DE SOUSA	MUSICA	HABILITADO
06	49065302	AURÉLIO NOGUEIRA DE SOUSA	MUSICA	HABILITADO
07	49060165	BRUNO REJAN SILVA	MUSICA	HABILITADO
08	48886931	CHARLES DARTAGNAN NEVES CASTRO	MUSICA	HABILITADO
09	49057539	CLAUDIO MARCELO BEZERRA MAIA	MUSICA	HABILITADO
10	49065027	CLESIO FRANCISCO SILVA	MUSICA	HABILITADO
11	48889085	CLIDINEY DE AMORIM COITEIRO	MUSICA	HABILITADO
12	49004711	DAIANNE CRISTINA TRONCHA DIAS	MUSICA	HABILITADO
13	49065469	DANILO FERNANDES ARRUDA	MUSICA	HABILITADO
14	49058918	DEBORAH GONÇALVES REGO	MUSICA	HABILITADO
15	48884661	DIOGO AUGUSTO CECILIO MACEDO	MUSICA	HABILITADO
16	49065345	EDUARDO DE MORAES PORCIÚNCULA	MUSICA	HABILITADO
17	48887490	EDUARDO FONSECA MATIAS FILHO	MUSICA	HABILITADO
18	49059663	ELIFAS LEVI TAVARES	MUSICA	HABILITADO
19	48840507	FABIANA TAVARES	MUSICA	HABILITADO
20	48887988	FAUSTINA ALVES CAETANO VILELA	MUSICA	HABILITADO

21	49027699	FERNANDO ANTONIO PERILLO	MUSICA	HABILITADO
22	48840159	FRANCISCO AAF DE ASSIS FONSECA	MUSICA	HABILITADO
23	48882943	FRANCISCO DOS SANTOS COSTA	MUSICA	HABILITADO
24	49028687	GENNYSON PONCE MACHADO	MUSICA	HABILITADO
25	49056974	GRACE JERONIMO DE OLIVEIRA	MUSICA	HABILITADO
26	49064756	GRAZIELE DOS REIS SILVA PEREIRA	MUSICA	HABILITADO
27	48876641	HELENO BRETANO	MUSICA	HABILITADO
28	48980147	HENDINY RAYALA MELO DE MORAIS	MUSICA	HABILITADO
29	49060670	HENRIQUE REIS DI REZENDE	MUSICA	HABILITADO
30	49065493	HUGO CORREIA VAZ	MUSICA	HABILITADO
31	49063946	HUGO EDUARDO ALVES MAGALHÃES	MUSICA	HABILITADO
32	49055935	INGRID DE GRAMMONTE GOLDFELD FERNANDES	MUSICA	HABILITADO
33	48895298	ITAMAR PIRES RIBEIRO	MUSICA	HABILITADO
34	49041748	ITCO – INSTITUTO DE DES. TEC. DO CENTRO-OESTE	MUSICA	HABILITADO
35	48820999	IVO MOREIRA DA SILVA	MUSICA	HABILITADO
36	49064624	JOÃO LUCAS DE SOUSA RIBEIRO	MUSICA	HABILITADO
37	49056095	JONHSON JOANESBURG ANCHIETA MACHADO	MUSICA	HABILITADO
38	48881254	JOSÉ MARQUES GONÇALVES	MUSICA	HABILITADO
39	48873243	JOSÉ MAURO RIBEIRO	MUSICA	HABILITADO
40	48880771	JULIANO LIMA LUCAS	MUSICA	HABILITADO
41	49065515	KLEUBER DIVINO GARCES	MUSICA	HABILITADO
42	48883265	LEOMAR AUGUSTO POVOA DA CRUZ	MUSICA	HABILITADO
43	48907695	LUCILENE ROSA MEDEIROS	MUSICA	HABILITADO
44	48878008	LYDIANE CAROLINA DINIZ NAVES	MUSICA	HABILITADO
45	49026650	MABIA REGINA AIRES MENDES FELIPE	MUSICA	HABILITADO
46	49057369	MANASSES BARROS ARAGÃO	MUSICA	HABILITADO
47	48877486	MARCELO VELASCO BARRA	MUSICA	HABILITADO
48	49060211	MARCOS ANTONIO MORGADO FERREIRA	MUSICA	HABILITADO
49	49060645	MARIA EUGÊNIA PACHECO ALENCASTRO VEIGA	MUSICA	HABILITADO
50	49065451	MAURILIO DIOGO LIMA	MUSICA	HABILITADO
51	49024631	MONICA GONÇALVES ESTEVÃO	MUSICA	HABILITADO
52	49054988	MONSTROS PRODUÇÕES LTDA	MUSICA	HABILITADO
53	49053606	NILDON ALVES TAVARES	MUSICA	HABILITADO
54	49037562	NILTON RABELLO JUNIOR	MUSICA	HABILITADO
55	49064969	ONIVALDO ALEIXO SANTANA	MUSICA	HABILITADO
56	48673376	OMERO JERONIMO MACHADO	MUSICA	HABILITADO
57	49063857	OLAVO PIRES DE CAMPOS TELLES	MUSICA	HABILITADO
58	49064101	PEDRO HENRIQUE PIRES VIEIRA	MUSICA	HABILITADO

59	48899590	PEDRO LIMA CARVALHO	MUSICA	HABILITADO
60	48884814	RAQUEL ALVES CUNHA	MUSICA	HABILITADO
61	48861890	RENATO JACOBSON DE OLIVEIRA	MUSICA	HABILITADO
62	48882196	RICARDO CRISTIANO RIBEIRO DO CARMO	MUSICA	HABILITADO
63	48887732	ROBERTO CÉLIO PEREIRA DA SILVA	MUSICA	HABILITADO
64	49045735	SERGIO CRESCENTE ALVES	MUSICA	HABILITADO
65	48889247	SHEILA DELFINO PENNA DE PAIVA	MUSICA	HABILITADO
66	49045972	SINDCONGY/GO	MUSICA	HABILITADO
67	49065230	SINDICATO DOS MUSICOS PROFISSIONAIS DE GOIAS	MUSICA	HABILITADO
68	48868932	TAIS GARCIA GUERINO	MUSICA	HABILITADO
69	48997341	VALERIA SALOMÃO COSTA	MUSICA	HABILITADO
70	49059302	WARLYS DOS SANTOS ALMEIDA	MUSICA	HABILITADO
71	49065442	WEMERSON PEREIRA DOS SANTOS	MUSICA	HABILITADO

CULTURA POPULAR E ARTES INTEGRADAS				
Nº	PROCESSO	PROONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49065337	CARLOS HUMBERTO LUCAS DA SILVA	CULTURA POPULAR	INABILITADO
02	48873081	DALVA ALVES DA PAIXÃO	CULTURA POPULAR	INABILITADO
03	49065167	JARLEO BARBOSA VALVERDE DE OLIVEIRA	ARTES INTEGRADAS	INABILITADO
04	48886116	LILIANE FREITAS PEREIRA	ARTES INTEGRADAS	INABILITADO
05	48882218	WAGNER DE ARAÚJO PINTO	ARTES INTEGRADAS	INABILITADO

LITERATURA				
Nº	PROCESSO	PROPONENTE	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	48888739	DEBORA DURANTE FOIZER OLIVEIRA	LITERATURA	INABILITADO
02	49047941	EURIPEDES DA SILVA	LITERATURA	INABILITADO
03	48850839	MARIA DALVA JUNQUEIRA GUIMARÃES	LITERATURA	INABILITADO
04	48732275	MAURICIO PEREIRA DA SILVA	LITERATURA	INABILITADO
05	48852858	ROBERTA CORDEIRO SILVA	LITERATURA	INABILITADO

PROJETOS CULTURAIS INABILITADOS PELA COMISSÃO DE PROJETOS CULTURAIS - CPC
NA 1ª FASE (Documentação) EDITAL Nº 07/2011 - 2ª ETAPA

ARTES CENICAS				
Nº	PROCESSO	PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49041586	ALEXANDRE SILVA NUNES	ARTES CENICAS	INABILITADO
02	49046758	COMPANHIA MINIMA	ARTES CENICAS	INABILITADO
03	49065477	ELIZABETH QUIRINO BARROS	ARTES CENICAS	INABILITADO
04	49064845	IEDA VIEIRA MARÇAL DE SOUZA	ARTES CENICAS	INABILITADO
05	49056397	JOISY PALMIRA DE AMORIM	ARTES CENICAS	INABILITADO
06	49062737	NATALIÉ PEREIRA MUNDIM	ARTES CENICAS	INABILITADO
07	49064446	NEWTON ARMANI DE SOUZA	ARTES CENICAS	INABILITADO
08	49065523	PABLO ANGELINO DA SILVA	ARTES CENICAS	INABILITADO
09	49790887	ROSANE CHRISTINA DE OLIVEIRA	ARTES CENICAS	INABILITADO
10	49063326	TAIANA RENATA MARTINS DA SILVA	ARTES CENICAS	INABILITADO
11	48843301	VINICIUS DA COSTA MACHADO	ARTES CENICAS	INABILITADO
12	49053983	WALDIR GOMES NOGUEIRA	ARTES CENICAS	INABILITADO

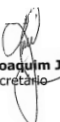
CINEMA, ÁUDIO E VÍDEO				
Nº	PROCESSO	PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49058772	JADER AUGUSTUS GODINHO PEREIRA	CINEMA E VIDEO	INABILITADO
02	49064829	LANA COSTA FARIA	AUDIO VISUAL	INABILITADO
03	49058454	LIDIANE REIS DE OLIVEIRA	CINEMA, AUDIO E VIDEO	INABILITADO
04	49063920	MAURELIO TOSCANO DE CARVALHO	CINEMA, AUDIO E VIDEO	INABILITADO
05	49064161	SOCIEDADE BRAS. DE PRES. E PROMOÇÃO DA VIDA – BIOMA BRASIL (OSCIP)	AUDIO VISUAL	INABILITADO

MÚSICA				
Nº	PROCESSO	PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	49065256	ALESSANDRO DOURADO SOARES	MUSICA	INABILITADO
02	49064519	AUGUSTO RAMOS DA COSTA SCARTEZINI	MUSICA	INABILITADO
03	48883338	AUGUSTO SEIXAS BRANDÃO REGO	MUSICA	INABILITADO
04	49065434	BENEVALDO NEVES FERREIRA	MUSICA	INABILITADO
05	48877877	CARLA REZENDE DE SOUSA	MUSICA	INABILITADO
06	49039964	CLAUDIA REGINA DE SOUSA	MUSICA	INABILITADO
07	49058144	CRISTIANO PEREIRA DA SILVA	MUSICA	INABILITADO
08	48887783	EDIMAR JOSE DE SOUZA FILHO	MUSICA	INABILITADO
09	49065426	EDUARDO KOLODY BAY	MUSICA	INABILITADO
10	49055927	EVERTON LUIZ LOREDO DE MATOS	MUSICA	INABILITADO
11	48887970	INSTITUTO SELECTA	MUSICA	INABILITADO
12	49028784	JÁ PEREIRA – JEANE SONORIZAÇÃO	MUSICA	INABILITADO
13	48886477	JACKSON VELOSO DA SILVA	MUSICA	INABILITADO
14	49065311	LAÉRCIO COIMBRA DA ROCHA	MUSICA	INABILITADO
15	48878741	LORENA FALANQUE	MUSICA	INABILITADO
16	48878083	LUCAS GOMES MAIA TOMÉ PIMENTEL	MUSICA	INABILITADO
17	49054998	MARCO BAUER DO CARMO	MUSICA	INABILITADO
18	49064713	PEDRO HENRIQUE KURTZ MATOS	MUSICA	INABILITADO
19	48888208	PEDRO HENRIQUE RABELO	MUSICA	INABILITADO
20	48862462	PEDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	MUSICA	INABILITADO
21	49064926	RAFAEL DE PAIVA LENZA	MUSICA	INABILITADO
22	48888604	ROSIVALDO ISAIAS DA COSTA	MUSICA	INABILITADO
23	49063636	WELSON DIVINO DA COSTA	MUSICA	INABILITADO

NÃO CONSTA NO EDITAL O SEGMENTO "ESPORTE E CULTURA"				
Nº	PROCESSO	PROponente	SEGMENTO	SITUAÇÃO
01	48889336	JOSÉ VERISSÍMO DA SILVA	ESPORTE E CULTURA	INABILITADO

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 17 dias do mês de julho de 2012.


Maestro Joaquim Jayme
Secretário

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS

PORTARIA Nº.037/2012

Aplica penalidade á empresa FUNERÁRIA BRITÂNICA LTDA, em conformidade com a lei nº.8.908/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, outorgadas por intermédio do Decreto nº 669 de 16 de março de 2012, com fundamento no art. 97, inciso XIX do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº. 1510 de 26 de junho de 2008; e em observância a Lei nº. 8.908, de 03 de maio de 2010, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão remunerada para a exploração do serviço funerário municipal e dá outras providências

Considerando, o Despacho nº. 73/2012 do Departamento de Administração de Cemitérios e Controle de Sepultamentos/SEMAS, fls. 127, à vista da apuração constante nos seguintes autos: 46588592, 46588428, 46588533, 46588312, 46587928, 46588029, 46588096, e 46588223, em observância ao inc. VII do art. 67 da Lei em comento;

Considerando, ainda, que fora oportunizado á empresa se manifestar, mediante a expedição da Notificação Extrajudicial de fls. 100; exercendo assim, seu direito ao contraditório e ampla defesa, fls. 104/105, de acordo com o preceituado no art. 24 da susorreferida Lei.

Resolve:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** á FUNERÁRIA BRITÂNICA, inscrita no CNPJ Nº 00.421.471.742/0001-90, sediada na Av. Primeira Radial, Qd. 18, Lt. 14, Setor Pedro Ludovico Goiânia-GO, conforme disposto nos arts. 17 e 22 da Lei nº. 8.908/2012, pela inobservância da obrigação prevista na alínea "a" e "d", inc. IV do art. 18 da Lei em tela, uma vez verificada a incongruência de valor, contida na Nota Fiscal de nº. 1671, emitida em 18/10/2011, sob o código de verificação WKSZ-5KC8.

Parágrafo Único- nos casos de reincidência haverá aplicação de multa de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a qual será sucessivamente dobrada a cada infração (alíneas "b", inc. II, do art. 22 da Lei nº. 8.908/10).

Art. 3º - Determinar que, a FUNERÁRIA BRITÂNICA seja

comunicada do presente Ato, por intermédio de seu representante legal.

Art. 4º - Determinar, ainda, que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Licitações e Contratos para os fins de mister.

Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Assistência Social, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2012.


DARCI ACCORSI
Secretário Municipal de Assistência Social

AGÊNCIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTEC

PORTARIA Nº 063/12

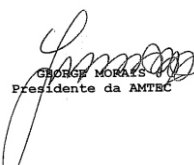
O Presidente da AMTEC - Agência Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo ARTIGO 9º e insico VII;

Considerando o Processo nº41228768 de 14/06/10;

RESOLVE:

1. Alterar o gozo da Licença Prêmio por Assiduidade do empregado da AMTEC, **Edmar Borges Reis**, Matrícula 167789, passando o 1º período a ser usufruído do dia 05/08 a 03/09/2012 e o 2º período do dia 02/01 a 01/02/2014.

Goiânia, 12 de julho de 2012.


George Moraes
Presidente da AMTEC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 0036/2012-GAB

Estabelece a necessidade de fazer cumprir e divulgar a Legislação Eleitoral, em especial as condutas vedadas aos agentes públicos no âmbito de todo o Poder Executivo Municipal

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE

GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto 3680, de 02 de outubro de 2009, e

considerando a necessidade de fazer cumprir e divulgar a Legislação Eleitoral, em especial as condutas vedadas aos agentes públicos no âmbito de todo o Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

considerando as Resoluções expedidas pelo egrégio Tribunal Superior Eleitoral para as eleições municipais de 2012;

Considerando ser obrigação dos servidores públicos, efetivos ou não, observar o estrito cumprimento da Lei Eleitoral e demais legislações em vigor;

considerando a necessidade de se evitar condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais;

considerando, ainda, a regulamentação municipal através do Decreto nº 267, de 26 de janeiro de 2012,

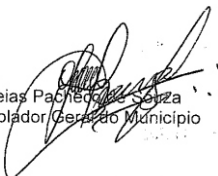
RESOLVE:

I - Proibir os servidores ou empregados lotados na Controladoria Geral do Município de se ausentarem, durante o horário de expediente normal, para prestar serviços em comitês de campanha eleitoral de candidato, partido ou coligação, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado (*Art. 73, III, da Lei 9.504/97 e art. 50, III, da Resolução TSE nº 23.370, de 13 de dezembro de 2011, rel. Min. Arnaldo Versiane*) ou em gozo de férias regulamentares ou licença prêmio por assiduidade.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições contrárias.,

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de julho de 2012.


Oseias Pacheco de Souza
Controlador Geral do Município

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº 244/2012-AMT

O Presidente da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT**, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade deste órgão em requisitar servidores para desempenhar temporariamente funções diversas ao cargo de origem;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em requisitar a cessão de servidores desta Pasta;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da irredutibilidade de vencimentos e proventos (Art. 37, inc. XV, CF),

RESOLVE:

I - Garantir a integridade dos direitos e vantagens do cargo de origem ao servidor da Agência que, no estrito interesse da Administração Pública e, desde que autorizado exclusivamente pelo Chefe do Executivo Municipal ou Presidente desta Pasta, for requisitado para o exercício temporário de atividade diversa ao seu cargo.

II - O Agente de Trânsito, na situação prevista nesta Portaria, para receber o Adicional de Incentivo ao Condutor de Viaturas - AICV, deverá disponibilizar-se a conduzir viatura no interesse do local onde estiver sido lotado temporariamente.

III - Revogar a Portaria nº 151/2007, bem como as disposições em contrário.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.


Senivaldo Silva Ramos
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 245, DE 16 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **SÉRGIO FERNANDO DE SOUSA BITENCOURT**, matrícula nº 2666, Diretor do Departamento de Projetos de Trânsito da AMT e **JOAQUIM ANTÔNIO JAYME**, matrícula nº 168645, Engenheiro Civil da AMT, para integrarem o

Grupo de Trabalho vinculado à Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, criado pelo *Decreto nº 1710, de 10 de julho de 2012*, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 2º.

PUBLIQUE S E CUMpra-SE.



Senivaldo Silva Ramos
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT

PORTARIA Nº. 246, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor **THONSON MAXIMIANO COTRIM**, matrícula **434833-01**, da função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, da Divisão de Operações de Trânsito, do Departamento de Fiscalização de Trânsito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMpra - SE.



Senivaldo Silva Ramos
Presidente - AMT

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE -AMT

PORTARIA Nº. 247, DE 17 DE JULHO DE 2012.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **VICENTE JOSÉ DE**

MENDONÇA JÚNIOR, matrícula **434922-01**, para exercer a função de confiança de **Supervisor de Fiscalização de Trânsito**, símbolo **DAÍ-4**, da Divisão de Operações de Trânsito, do Departamento de Fiscalização de Trânsito.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2012.

PUBLIQUE S E CUMpra-SE.



Senivaldo Silva Ramos
Presidente - AMT

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA Nº 316 DE 13 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar inscritos em 01/01/2012, na Câmara Municipal de Goiânia e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na *Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000*,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os restos a pagar do exercício findo referentes ao empenho da despesa abaixo relacionada no valor total de R\$ 41,78 (quarenta um reais e setenta oito centavos), visto que deve ser liquidado por seus ordenadores nos termos do Artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

NUM. PROC.	CREADOR	CNPJ	ELEM. DESP.*	TIPO NE*	NE*	VALOR (R\$)
1962/2011	Banco Bradesco S/A	60746948/0001-12	319011	Ordinário	0083	41,78

* NE - Nota de Empenho

* Elem. Desp. - Elemento Despesa

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes da presente Portaria serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Câmara Municipal de Goiânia.

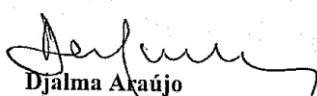
Art. 3º Fica assegurado ao beneficiário o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das

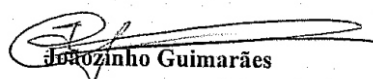
condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos treze dias do mês de julho de 2012.


Iram Saraiva
PRESIDENTE


Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO


Joãozinho Guimarães
2º SECRETÁRIO

EXTRATO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001 / 2012.

- 1-ESPÉCIE: Convênio.
- 2- CONTRATANTES: Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Munic. de Esporte e Lazer e a Federação Goiana de Tennis.
- 3-OBJETO: Execução de obras e serviços no Centro de Excelência de Tennis da Federação Goiana de Tennis.
- 4- PROCESSO: 49147821/2012

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2011

- 1.FUNDAMENTO: Art. 65, §1º c/c art. 57, § 1º

da Lei nº 8.666/93.

2. CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da **Secretaria Municipal de Habitação**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO OI.DTECH**.

3. OBJETO:

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, o acréscimo de prestação de serviços referente ao levantamento cadastral e seleção das famílias pré-inscritas no Programa "Minha Casa, Minha Vida", equivalente a **25%** no valor inicialmente pactuado do **Contrato nº 009/2011** e prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 06 de junho de 2012.

4. VALOR:

R\$ 363.660,00 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta reais)

5. DOT ORÇAMENTÁRIA:

2012.29.50.04.121.0004.1454.33903979.110.512.

6. NOTA DE EMPENHO:

0030 00, emitida em **06.06.2012**

7. PROCESSO Nº:

48595502/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2012

PROCESSO: 47531802

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

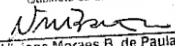
CONTRATADA: Jeankeli Muller

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação da profissional especializada em Obras e Serviços de Engenharia habilitada para realizar levantamento constando as deficiências do

imóvel com identificação dos problemas em planta com o detalhamento das soluções que a reforma devera contemplar e com o orçamento da obra com a quantificação dos serviços e materiais, conforme condições e especificações indicadas no Edital Convite 01/2012 seus anexos.

VIGÊNCIA: O contrato a ser celebrado entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará 30 (trinta) dias após a emissão da primeira Ordem de Serviço.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Gabinete do Secretário

Viviane Moraes B. de Paula
Chefe do Gabinete
Decreto Nº 2991/2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2012 RERRATIFICAÇÃO

1 - DATA: 12 de julho de 2012

2 - CONTRATANTE: Município de Goiânia/GO (Secretaria Municipal de Educação).

3 - CONTRATADO: Santa Maria Maior Empreendimentos e Participações Ltda.

4 - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2 do Contrato Nº 040 / 2012 e ratificação dos termos restantes.

5 - DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se a CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.2 do Contrato Nº 040 / 2012 para constar como correto o seguinte: **“PRAZO DA LOCAÇÃO: 60 (sessenta) meses contados a partir de 01 de junho de 2012.”**

6 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se os demais termos e condições inicialmente pactuados no Contrato nº. 040 / 2012

7 - PROCESSO Nº.: 45108830 / 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - AMOB

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA RESOLUÇÃO CONSELHO

EXTRATO DA REOLUÇÃO DO CONSELHO: nº 021/2011, publicado no Diário Oficial do Município, nº 5.325 de 09 de abril de 2012

OBJETO: Onde se lê: "Goiânia, 23 de novembro de 2012."
Leia-se: "Goiânia, 22 de novembro de 2011"

Goiânia, 17 de julho de 2012


Paula Espíndula Cardoso
Advogado

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA- COMURG

EXTRATO DO CONTRATO DE DESCARGA DE RESÍDUOS SÓLIDOS COMUNS Nº 019/2012-DIR.C

Processo Administrativo nº 48657281/12

CONTRATANTES:

ETERNIT S/A e Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

DATA: Goiânia, 25 de abril de 2012.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTE: William Martins de Mesquita - **PROCURADOR.**

CONTRATADA: Luciano Henrique de Castro - **PRESIDENTE;** Willion Carlos Reis de Barros - **DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** e Ailson Alves da Costa - **DIRETOR DE COLETA.**

FINALIDADE: Contrato de descarga de resíduos sólidos comuns no aterro sanitário.

PRAZO: Doze (12) meses.

VALOR DO CONTRATO - Global - R\$ 25,53 (vinte e cinco reais, cinquenta e três centavos) **por tonelada.**

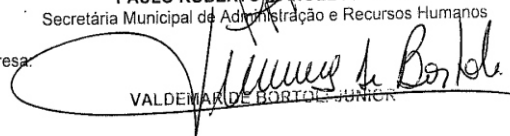
FORO: Goiânia - GO.

TERMO DE PAGAMENTO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TERMO DE PAGAMENTO****PROCESSO:** 46456611/2011**PARTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH e a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.**OBJETO:** Pagamento à título de Indenização pelo fornecimento de combustível pelo período de 01.10.11 a 10.10.11.**VALOR:** R\$ 55.800,00 (cinquenta e Cinco mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****2012.15.01.04.122.0028.2008.33909300.100.501****NOTA DE EMPENHO:** 0003 00, de 27.04.2012**ACORDO:** Fica acordado entre as partes, que a empresa REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA., dá quitação geral da dívida, evitando que o Município venha sofrer qualquer demanda judicial ou extrajudicial referente ao referido objeto.

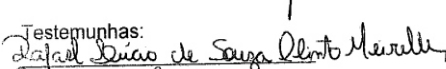
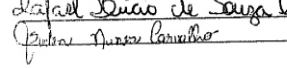
Pelo Município:


PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Pela Empresa:


VALDEIMAR DE BORTOL JUNIOR

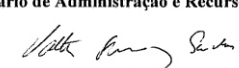
Testemunhas:


**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SMARH****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - Nº. 0011/2012**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o **Processo n.º 47163706 de Irregularidade**, **NOTIFICA** a **servidora IVANA MARIA PIRES RODRIGUES, matrícula n.º 679640-01**, a comparecer perante o Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Av. do Cerrado n.º 999 Park Lozandes, Bloco C, Paço Municipal, munido de documentos pessoais para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, atendo o que preceitua o artigo 183 da Lei Complementar n.º 011 de 11/05/1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 16 dia do mês de julho de 2012.

PAULO ROBERTO MANOEL PEREIRA
Secretário de Administração e Recursos Humanos


Valter Ferraz Sanches
Chefe de Gabinete
SMARH**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2012**

A Secretaria Municipal de Compras e Licitações, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SME, por meio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Municipal nº. 3753 de 15/12/2011, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta nesta Secretaria, licitação na modalidade Pregão (eletrônico), tipo Menor Preço (POR LOTE), a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do Sistema Eletrônico do Banco do Brasil a partir das 14:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 02/08/2012, através do site: www.licitacoes-e-com.br; oriundo do Processo nº48375464/12, destinado a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e

seus anexos. O Edital encontra-se disponível no endereço citado abaixo ou no site www.goiania.go.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

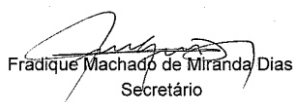
Paço Municipal - Av. Cerrado n.º 999 - Térreo - Bloco B, Goiânia - GO

Fone/Fax: (062) 3254-6320/3524-6315

Marcela Araújo Teixeira

Pregoeira

Visto:


Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

DATA DA ABERTURA: 02 de agosto de 2012

HORÁRIO: 09h00 min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Dietas e Fórmulas infantis Especiais

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Sala de reunião do gabinete do secretário da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av. do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, 2º andar - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 48567428/2012

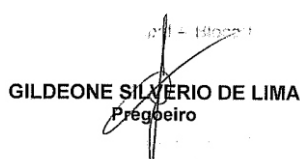
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

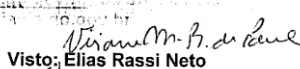
Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br, ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 3524-1628

Goiânia, 16 de JULHO de 2012


GILDEONE SILVEIRO DE LIMA
Pregoeiro


Visto: Elias Rassi Neto
Secretário

Em substituição

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

JOSE ANTONIO DA SILVA - O PORONGATU - ME torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 49128744, a Licença Ambiental Simplificada para Fabricação de Calçados, Endereço Al Anicuns Nº 330 Qd.03 Lt.16 CEP: 74.455-656 - Jardim Pampulha - Goiânia - GO.

AMMA

SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA GOIÂNIA I SPE LTDA E OUTRAS, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA processo nº 44634716, a Licença Ambiental de Instalação para Loteamento situado à Rua Rv - 002, s/n Fazenda Santa Rita Goiânia /Go.

AMMA

APLIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS ADESIVOS E EMBALAGENS LTDA, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **33222157** a Licença Ambiental Simplificada para atividade de: Prestação de serviços flexográficos, fabricação e comércio personalizado de etiquetas adesivas sob encomenda - CNAE 1821-1/00, na Rua Copacabana nº 58 Quadra 3 Lote 10 - Jardim Vitória - Goiânia - GO.

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL PACHECO DE MOURA BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete Civil

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços,
Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais)
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos)
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração.
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2010.....	R\$ 10,00	(dez reais)
EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR.....	R\$ 34,00	(trinta e quatro reais)